



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 1822/2025

38 R.V.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	37 / 11 / 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a contratação de um Médico Psiquiatra para apoiar as ações do Núcleo de Atenção da Saúde da Família (NASF).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o atendimento em saúde mental no município de Pedro Leopoldo, considerando o aumento significativo da demanda por serviços voltados à saúde psicológica e psiquiátrica.

O Núcleo de Atenção da Saúde da Família (NASF) desempenha papel fundamental no apoio técnico às equipes de Estratégia de Saúde da Família, promovendo ações multiprofissionais e integradas. No entanto, observa-se a necessidade da presença de um médico psiquiatra para oferecer suporte especializado aos casos mais complexos, contribuindo para diagnósticos mais precisos, melhor manejo terapêutico e encaminhamentos adequados.

A contratação desse profissional ampliará a capacidade de atendimento, reduzirá a sobrecarga das unidades de saúde e garantirá um cuidado mais humanizado, contínuo e eficaz à população, especialmente aos pacientes com transtornos mentais que necessitam de acompanhamento constante.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador